



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 6.128/2021

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.061, de 10 de dezembro de 2020"

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, por ato próprio, a abertura de Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), conforme discriminado abaixo:

02 - EXECUTIVO	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL	
03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS	
08.244.0049.2.194 - Manutenção do Serviço de Benefícios Eventuais	
3390.32.00 1467 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
100.99 - Recursos Ordinários	R\$ 500.000,00
TOTAL	R\$ 500.000,00

Art. 2º - Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, fica igualmente a Chefia do Poder Executivo Municipal, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, autorizada a utilizar como recursos aqueles provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL	
01 - ADMINISTRATIVO	
08.244.0049.2.181 - Manutenção Prefeitura no seu Bairro e Ações Comunitárias	
3390.39.00 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
100.99 - Recursos Ordinários	R\$ 25.000,00
TOTAL	R\$ 25.000,00

02 - EXECUTIVO	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL	
03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS	
08.243.0049.2.176 - Manutenção SCFV para Criança e Adolescente	
3390.34.00 1383 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	
100.99 - Recursos Ordinários	R\$ 30.000,00
3390.36.00 1384 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
100.99 - Recursos Ordinários	R\$ 80.000,00
TOTAL	R\$ 110.000,00

02.07.03.08.243.0049.2.299 - Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	
3390.39.00 1401 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
100.99 - Recursos Ordinários	R\$ 300.000,00
TOTAL	R\$ 300.000,00



MUNICÍPIO DE MURIAÉ GABINETE DO PREFEITO

02.07.03.08.244.0050.2.209 - Manutenção do Programa de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade)
3190.04.00 1508 - Contratação por Tempo Determinado
100.99 - Recursos Ordinários R\$ 24.000,00

TOTAL R\$ 24.000,00

02.07.03.08.244.0050.2.218 - Manutenção do Serviço de Acolhimento para Adultos, Família, Pessoas em Situação de Rua e Imigrantes
3390.34.00 1528 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
100.99 - Recursos Ordinários R\$ 21.000,00

TOTAL R\$ 21.000,00

02.07.03.08.244.0062.2.694 - Programa Casa e Trabalho
3190.04.00 1541 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 5.000,00
100.99 - Recursos Ordinários
3390.30.00 1542 - Material de Consumo R\$ 5.000,00
100.99 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00
3390.34.00 1543 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização R\$ 5.000,00
100.99 - Recursos Ordinários
3390.39.00 1544 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00
100.99 - Recursos Ordinários

TOTAL R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 500.000,00

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados, caso necessário, no decorrer do exercício financeiro de 2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 28 de Abril de 2021.

JOSE

BRAZ:00303

615672

Assinado de forma digital por JOSE
BRAZ:00303615672
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=00303311000112, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RF e-CPF A1, ou=EM BRANCO,
serial=615672, email=JOSE
BRAZ:00303615672
Data: 2021.04.29 09:19:36 -03'00'

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ**

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N. 6.128/2021**

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.061, de 10 de dezembro de 2020”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, por ato próprio, a abertura de Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), conforme discriminado abaixo:

02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL
03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08.244.0049.2.194 - Manutenção do Serviço de Benefícios Eventuais
3390.32.00 1467 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
100.99 - Recursos Ordinários . **R\$ 500.000,00**

TOTAL R\$ 500.000,00

Art. 2º - Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, fica igualmente a Chefia do Poder Executivo Municipal, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, autorizada a utilizar como recursos aqueles provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL
01 - ADMINISTRATIVO
08.244.0049.2.181 - Manutenção Prefeitura no seu Bairro e Ações Comunitárias
3390.39.00 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 - Recursos Ordinários . **R\$ 25.000,00**

TOTAL R\$ 25.000,00

02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SOCIAL
03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS
08.243.0049.2.176 - Manutenção SCFV para Criança e Adolescente
3390.34.00 1383 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
100.99 - Recursos Ordinários . **R\$ 30.000,00**
3390.36.00 1384 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
100.99 - Recursos Ordinários . **R\$ 80.000,00**

TOTAL R\$ 110.000,00

02.07.03.08.243.0049.2.299 - Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
3390.39.00 1401 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 - Recursos Ordinários . **R\$ 300.000,00**

TOTAL R\$ 300.000,00

02.07.03.08.244.0050.2.209 - Manutenção do Programa de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade)
3190.04.00 1508 - Contratação por Tempo Determinado
100.99 - Recursos Ordinários . **R\$ 24.000,00**

TOTAL R\$ 24.000,00

02.07.03.08.244.0050.2.218 - Manutenção do Serviço de Acolhimento para Adultos, Família, Pessoas em Situação de Rua e Imigrantes
3390.34.00 1528 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
100.99 - Recursos Ordinários . **R\$ 21.000,00**

TOTAL R\$ 21.000,00

02.07.03.08.244.0062.2.694 - Programa Casa e Trabalho
3190.04.00 1541 - Contratação por Tempo Determinado
100.99 - Recursos Ordinários . **R\$ 5.000,00**
3390.30.00 1542 - Material de Consumo
100.99 - Recursos Ordinários . **R\$ 5.000,00**
3390.34.00 1543 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
100.99 - Recursos Ordinários . **R\$ 5.000,00**
3390.39.00 1544 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100.99 - Recursos Ordinários . **R\$ 5.000,00**

TOTAL R\$ 20.000,00**TOTAL R\$ 500.000,00**

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados, caso necessário, no decorrer do exercício financeiro de 2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 28 de Abril de 2021.

JOSÉ BRAZ

Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:

Leonor Marcos Soares Dias

Código Identificador:7860578F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 30/04/2021. Edição 2998

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>